



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0583/2017, de 06 de setembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0531/2017, de 04 de setembro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008870/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Diego Henrique Bandeira Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1688876, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de **“Especialista em Contabilidade e Planejamento Tributário”**, com vigência a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2017.


Elaine Danièle Guedes Pereira
Pró-Reitora em Exercício